



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 018/2020 - Tomada de Preços nº 001/2020.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e revitalização de 02 (duas) praças no Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO) E SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3035/2019, de 08/08/2019**, para proceder à abertura do envelope nº 01 (habilitação) pertinente a **Tomada de Preços nº 001/2020**. Pela Sra. Presidente foi dito que apresentou os envelopes nº 01 (habilitação), nº 02 (proposta técnica), os proponentes: **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA E ENGENHARIA EIRELLI e R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. Foi verificada a presença do: **Sr. Bruno Botelho Orlandini**, RG. 43.683.646-4/SSP-SP, representante da empresa COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o **Sr. Raphael Muller de Oliveira**, RG 47.830.261-7/SSP/SP representante da empresa RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA E ENGENHARIA EIRELLI e o **Sr. Antonio Lopes Nevoa Neto**, RG 26.126.890-9/SSP/SP representante da empresa R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA na presente sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 dos proponentes, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope nº 01 (habilitação) dos proponentes participantes, foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda as documentações foram rubricadas pelos mesmos. Em análise da documentação, verificou-se que as empresas apresentaram a Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) e com isso fazendo jus a todas as prerrogativas do item 4.2.2 VI.1 "As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;" As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome dos proponentes. Vista, discutida e analisada as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **INABILITAR** a proponente **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA E ENGENHARIA EIRELLI** por não comprovar o atendimento ao item 4.2.3 alínea a.3, tanto na necessidade de apresentar a CAT (Certidão Acervo Técnico) em nome do licitante bem como na execução de impermeabilização de 300m² exigida, a mesma também apresentou a certidão referente ao item 4.2.2 inciso III com seu prazo expirado, e também por unanimidade **HABILITAR** os proponentes: **COLMEIA CONSTRUÇÕES**



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

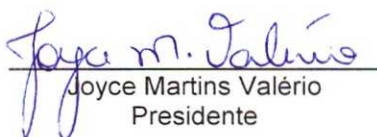
gabinete@rosana.sp.gov.br

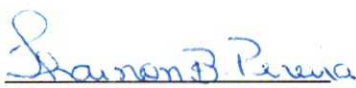
Fone/PABX: (018) 3288-8200

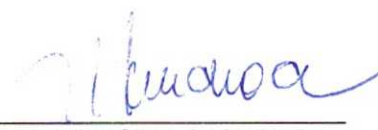
FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

E SERVIÇOS LTDA e R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. A proponente **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou as certidões referente ao item 4.2.2 incisos II.2 e III com os prazos de validade expirados. Foi dito pelo Sra. Presidente, que abre-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 28 de Fevereiro de 2020.


Joyce Martins Valério
Presidente


Thainan Borglmini Pereira
Secretária


Wagner Silva de Andrade
Membro Substituto


COLMEIA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
Bruno Botelho Orlandini


RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA E
ENGENHARIA EIRELLI
Raphael Muller de Oliveira


R&L CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Antonio Lopes Nevoa Neto